

<b>CID Lagoa Grande</b>	
<b>Endereço</b>	Terreno rural ao leste da associação comunitária, Lagoa Grande (Campus Limoeiro)
<b>Coordenadas UTM</b>	Coordenadas não coletadas
<b>Estado Geral de Conservação</b>	Regular
<b>Área do terreno</b>	6.652,71m <sup>2</sup>
<b>Área construída</b>	182,44m <sup>2</sup>
<b>Valor do terreno</b>	R\$ 79.965,57
<b>Valor das benfeitorias</b>	R\$ 104.887,69
<b>Valor total do imóvel</b>	R\$ 184.853,26
<b>RIP do imóvel</b>	1537.00064.500-8
<b>RIP de utilização</b>	1537.00065.500-3
<b>UG</b>	158314
<b>Situação dominial</b>	Termo de concessão
<b>Imagem do documento do imóvel</b>	<div style="text-align: center;">  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS</b></p> <p>TERMO DE CONCESSÃO, OCUPAÇÃO E POSSE DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RUSSAS, ATRAVÉS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ – CEFETCE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.</p> <p>O MUNICÍPIO DE RUSSAS, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ sob nº 07.535.446/0001-60, com endereço administrativo estabelecido na Avenida Dom Lino nº 831, centro, em Russas – CE, neste ato representado por seu Prefeito, RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, doravante denominado <b>CONCEDENTE</b>, de outro lado a <b>UNIÃO FEDERAL</b>, através do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFETCE, autarquia Federal de Ensino Superior, vinculado ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 35.005.347/0001-01, com sede na Avenida 13 de Maio nº 2081, Benfica, CEP: 60.040-531, em Fortaleza, Ceará, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.846.873-72 e RG sob o nº 862.293/SSP-CE, nomeado por meio da Portaria nº 1, de 04/01/2005, do Ministério da Educação, doravante denominada <b>CONCESSIONÁRIA</b>, resolvem celebrar o presente Termo de Concessão, Ocupação e Posse de Bem Imóvel, na forma do disposto nas cláusulas seguintes.</p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</b></p> <p>O presente Instrumento tem como objetivo a <b>CONCESSÃO, OCUPAÇÃO E POSSE</b> do bem imóvel situado no distrito de <u>Lagoa Grande</u> constituído por uma parte do terreno irregular, a ser desmembrado da escritura de cessão de direitos possessórios lavrada no Livro nº 38, folhas nº 270/271, do Cartório Fernando Monteiro, Comarca de Itaipaba, Estado do Ceará, instalado na Rua Wilson Costa Lima nº 459, Vila Olímpica, centro, com uma área total de 6.652,710m<sup>2</sup>, cujo perímetro configura um polígono irregular constituído de seis (6) vértices: Partindo do vértice 01(um), com um Rumo de 124º09'00", entre norte e leste, com um ângulo interno de 85º08'00", em linha reta no sentido oeste/leste medem-se 47,00m (quarenta e sete metros), até o vértice 02 (dois), extremado ao norte, lado direito com a rua Projetada; Do vértice 02 (dois) com um ângulo interno de 92º27'00", fazendo uma deflexão em linha reta no</p> </div>